

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS/MA
LEGISLATIVO

Volume: 6 - Número: 1160 de 2 de Julho de 2026
DATA: 02/07/2026

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Legislativo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://cmcaxias.ma.gov.br/diariooficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 9935213308

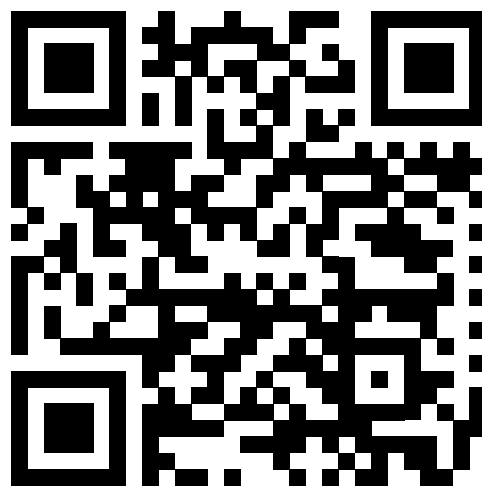
E-mail: secretaria@cmcaxias.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Praça Dias Carneiro, N.º 07 - Centro, 65.602-000

RESPONSÁVEL

Câmara Municipal de Caxias



Assinado eletronicamente por:
Ricardo Rodrigues de Matos

CPF: ***.178.303-**

IP com nº: 54.232.189.113

www.cmcaxias.ma.gov.br/diariooficial.php?id=267

ISSN 3086 - 0172

SUMÁRIO

PORTARIA

📄 PORTARIA: 1160/2026 - PORTARIA Nº 354, DE 02 DE JULHO DE 2026



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA - PORTARIA - PORTARIA: 1160/2026

PORTARIA Nº 354, DE 02 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, RICARDO RODRIGUES DE MATOS, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o que dispõe na Lei de **Estrutura Administrativa e Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores** da Câmara Municipal de Caxias – MA, Lei nº **2.675**, de 06 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **LAERDSON JUNIOR DE OLIVEIRA SOUSA**, CPF nº. **624.217.133-31**, do cargo em comissão de Assessor de Comunicação da Câmara Municipal de Caxias, simbologia A-3, nos termos da Lei Municipal nº 2.675 de 06 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JULHO DE 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS

RICARDO RODRIGUES DE MATOS

Presidente

